

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 466/2024/SEMOF.

Definição da forma de Aquisição/Contratação do objeto: Considerando Art. 74, Caput, Inciso III, f, em conjunto com Artigo 176, Inciso I do Paragrafo Único, da Lei 14.133/21 de 01/04/2021, a contratação se trata de pagamento para a custear inscrições do curso de Retenções tributarias –REINF e DCTFWEB- para órgãos públicos para os Servidores, com resultados de curto e longo prazo para o desenvolvimento ativo na área da Administração Pública, para que servidores do Município Rio Crespo/RO possam trabalhar com gestão, assistências e eficiência. O evento acontecerá no município de Porto Velho-RO, nos dias 26 e 27 de setembro com carga horária de 16 horas, tendo como Palestrante o renomado FABIO REK, profissional qualificado com amplo conhecimento sobre os diversos temas relacionados a pratica e legislação sobre retenções tributarias e previdenciárias.

2. Descrição da necessidade (Art. 18, § 1º, I, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A contratação ora solicitada justifica-se pela indicação de 02 (dois) servidores lotados na Secretaria de Secretaria Municipal de Finanças. – SEMF para participação do curso de Retenções tributarias –REINF e DCTFWEB- para órgãos público, sendo:

1º Diego Brito de oliveira – Coordenador de Orçamento e Finanças;

2º Malvina Sousa Portugal da Silva –Diretora do Departamento de Receita e Tributação.

Ao dar oportunidade aos Agentes Públicos de participar de eventos dessa amplitude com profissional altamente qualificado faz com que acontecimentos de trabalho sejam melhor interpretados garantindo maior eficiência na tomada de decisões e na elaboração das peças que irão compor o processo como um todo.

Conhecer a visão de especialistas significa antecipar etapas no processo de aprendizagem e melhorar as condições de adequação as normas da legislação possibilitando, assim, maior dinâmica, mais celeridade, mais eficiência e, por conseguinte uma melhor contratação para a administração.

3. Área Requisitante

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças.

Áreas Atendidas: Secretaria Municipal de Finanças - **Coordenador de Orçamento e Finanças e Diretora do Departamento de Receita e Tributação.**

Responsável: Secretária Municipal.

4. Público Alvo

Servidores riocrespenses, considerando local de serviço/função na Administração Pública, referindo diretamente ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, sendo que, serão abordadas como tema principal: Retenções tributárias – REINF e DCTFWEB- para órgãos públicos, incluindo pratica e legislação sobre retenções Tributárias e Previdenciárias.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação (Art. 18, § 1º, III, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto o pagamento de inscrições para participação de servidores no curso de Retenções tributárias –REINF e DCTFWEB- para órgãos públicos. Proporcionar conhecimentos e atualizações para que os obrigados possam se adequar às novas regras de informações contidas na EFD Reinf que ocasionam reflexos diretos na exportação de dados para a DCTFWeb com apurações de débitos e créditos previdenciários. Abordaremos também os relacionamentos destas declarações com o e Social e a PerDCompWeb. Esta contratação visa a busca pelo conhecimento pleno sobre todos os normativos legais e procedimentos que envolvam questões relacionadas a Retenções tributárias –REINF e DCTFWEB- para órgãos públicos, bem como da atuação nas funções designadas, é necessário que conheçam as principais alterações previstas na norma, bem como, suas fases na instrução processual.

MK Cursos e Treinamentos atua para facilitar aos agentes públicos a obtenção do conhecimento necessário e a preparação para cumprir seu dever jurídico com eficiência e segurança. MK Cursos e treinamentos sempre prima pela qualidade do conteúdo a ser ministrado trazendo profissionais qualificados e com amplo conhecimento nos temas a

serem abordados e que sejam capazes de traduzir com grande eficiência os regramentos da legislação e os mais recentes entendimentos dos Tribunais.

O evento proposto visa compartilhar ensinamentos:

- Conhecer a visão de especialistas significa antecipar etapas no processo de aprendizagem e melhorar as condições de adequação as normas da legislação, possibilitando maior dinâmica, mais celeridade, mais eficiência e melhor contratação para a Administração;
- Oferecer aos servidores Públicos a obtenção do conhecimento necessário e a preparação para cumprir seu dever jurídico com eficiência e segurança.
- Proporcionar alto desempenho aos serviços.
- Desenvolver resultados de curto e longo prazo para o desenvolvimento ativo na execução dos serviços.

Com o objetivo de viabilizar a participação da equipe foi ofertada as seguintes condições especiais para as inscrições, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Pagamento de inscrições para participação de servidores no curso de Retenções tributárias –REINF e DCTFWEB- para órgãos públicos.	02	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00

O valor total da contratação será de R\$ 4.580,00

6. Escolha Do Notório Especialista

Dada singularidade dos serviços, a empresa MK Cursos e Treinamentos Fundada em 2015, inicialmente como uma loja de livros. Em 2017, mudou sua área de atuação, passando a ministrar cursos de capacitação para administração pública e privada, se tornado ao longo do tempo, uma referência na área de capacitação de servidores públicos no Estado de Rondônia.

São ofertados cursos na área de controle interno, auditoria financeira e em folha de pagamento, prestação de contas, licitações e contratos e outros temas específicos voltados para área de educação (Fundeb, PDDE, PNAE, SIOPE), saúde (SIOPS) e institutos de previdência.

Nosso quadro de professores é criteriosamente selecionado, composto por profissionais comprometidos não só com a teoria, mas principalmente com a prática, profissionais estes, conhecidos nacionalmente, dessa forma, a MK Cursos e Treinamentos mantém o compromisso de promover cursos no estado de Rondônia com a mesma qualidade dos cursos que são ofertados em grandes centros, trazendo economicidade para administração

pública do estado de Rondônia. Realiza grandes eventos, cursos e treinamentos direcionados ao aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos atuantes nas áreas desenvolvidas pela Administração Pública.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas (Art. 18, § 1º, IV, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Considerando o memorando 47/2024/SEMF (ID[75084](#)) a contratação trata-se de pagamento para participação de 02 (Dois) Servidores que estão lotados em função relacionada com o tema abordado no Curso, conforme quadro abaixo:

Ord.	Servidor	Função
1	Diego Brito de oliveira	Coordenador de Orçamento e Finanças;
2	Malvina Sousa Portugal da Silva	Diretora do Departamento de Receita e Tributação.

8. Levantamento de Mercado (Art. 18, § 1º, V, Lei Federal n.º 14.133/2021).

É sabido que o tipo de serviço é exclusivo para oferecer autoconhecimento sobre "Retenções Tributárias - Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos.

O Departamento solicitante relata as necessidades de atualizações constantes para com o tema abordado.

9. Estimativa do valor da Contratação (Art. 18, § 1º, VI, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Considerando proposta comercial apresentada em processo sob o ([ID75201](#))

e memorando 47/2024/SEMF ([ID75084](#)), serão atendidas aos participantes de 02 (dois) servidores, sendo o valor total para a despesa de R\$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais).

A nota de empenho será do TIPO ORDINÁRIA, sendo destinado as despesas com finalidades determinadas e quantificada, cuja liquidação e pagamento devem ocorrer de uma só vez.

10. Descrição da solução como um todo (Art. 18, § 1º, VII, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A contratação pretendida deve ser de acordo com o cronograma de datas considerando prazos/validades mencionados de acordo folder anexo junto ao memorando nº 47/2024 ([ID75084](#)).

12. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Art. 18, § 1º, VIII, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

13. Contratações correlatas ou independentes (Art. 18, § 1º, XI, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A contratação se relaciona com todas as contratações de serviços para aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (Art. 18, § 1º, II, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação (Art. 18, § 1º, IX, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Proporcionar conhecimentos e atualizações para que os obrigados possam se adequar às novas regras de informações contidas na EFD Reinf que ocasionam reflexos diretos na exportação de dados para a DCTFWeb com apurações de débitos e créditos previdenciários. Abordaremos também os relacionamentos destas declarações com o eSocial e a PerDCompWeb.

Contratar serviços de qualidade e preço justo.

Atender as demandas da administração pública, cumprindo com eficiência e economia.

16. Providências a serem adotadas (Art. 18, § 1º, X, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

17. Possíveis Impactos Ambientais (Art. 18, § 1º, XII, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade (Art. 18, § 1º, XIII, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Este Departamento declara viável esta contratação.

Justificativa: A contratação é viável, pois a futura contratada exhibirá serviços adequados e responsáveis no ramo que oferta, deverá com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

Considerando valor em quadro comparativo, visto da ciência dos responsáveis e autorização, utiliza-se Art. 74, Caput, Inciso III, f, em conjunto com Artigo 176, Inciso I do Parágrafo Único, da Lei 14.133/21 de 01/04/2021 e em atendimento as Legislações vigentes.

Rio Crespo, 20 de setembro de 2024.

19. Responsável.

Coordenador de Orçamento e Finanças